



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1715 /2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 7 de dezembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 2044/2020-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 18.313/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Houve expedição de Diretrizes para a área da antiga Rigesa (West Rock) solicitada pelo requerente Sr. Eduardo Miguel Rosa? Caso afirmativo, encaminhar cópia.
2. Há nos arquivos da Seção de Parcelamento do Solo SPS/SPMA, informações relativas à venda da área em questão?
3. Houve recolhimento do ITBI referente suposta transação do imóvel de propriedade de Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda (West Rock)? Caso positivo, encaminhar cópia.
4. Após resposta do Requerimento por meio do Ofício nº 418/2020 – DTL/GP/P datado de 11 de maio de 2020, por quais outros departamentos referidos processo tramitou?
Resposta: Segue em anexo o andamento do processo referido nas Diretrizes de nº5391/2020.
5. As avaliações complementares acerca do Plano de Desativação da Fábrica de Papel – Empresa Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda, foram concluídas? **Caso** positivo enviar cópia.
6. Houve emissão de relatório final da CETESB acerca do pedido de desativação da fábrica de papel? Caso afirmativo, enviar cópia.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

7. Considerando que em parte dos imóveis funcionou a Fábrica de Papel e Papelão de acordo com diretrizes da CETESB, onde foram realizadas as atividades referentes ao Gerenciamento Ambiental, tendo sido identificada a presença de elementos químicos no solo e na água, acima dos limites estabelecidos, quais medidas estão sendo tomadas pela promissora compradora?
8. Os estudos técnicos solicitados à empresa de consultoria e soluções ambientais "Arcadis Logos S/A" foram concluídos? Caso afirmativo, enviar cópia.
9. A terceira lagoa existente na propriedade será preservada? Existe previsão para aterramento da terceira lagoa? Caso afirmativo, há autorização? Enviar cópia.
10. Enviar a esta Casa de Leis cópia de todas as licenças ambientais e/ou autorizações pertinentes ao processo de desativação que faz parte do Plano de Adequação Ambiental.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria da Fazenda, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 13 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



“REF. C.I.Nº2078/2020 – DTL/GP”

**“REQUERIMENTO Nº 2044/2020 – VEREADOR JOSÉ HENRIQUE
CONTI”**

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/ G.P.

Em referência a esta CI de nº 2078/20 – DTL/GP, quanto ao questionamento do nobre vereador, e conforme informações cadastrais fornecidas pela Seção de Cadastro e arquivos desta seção tenho a relatar o que segue:

— Houve expedição de Diretrizes para a área da antiga Rigesa (West Rock) solicitada pelo requerente Sr. Eduardo Miguel Rosa? Caso afirmativo, encaminhar cópia.

R. Segue cópia.

— Há nos arquivos da Seção de Parcelamento do Solo SPS/ SPMA, informações reativas à venda da área em questão?

R. Prejudicado.

— Houve recolhimento do ITBI referente suposta transação do imóvel de propriedade de Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda (West Rock)? Caso positivo, encaminhar cópia.

R. Prejudicado. Parecer da Secretaria da Fazenda.

— Após resposta do Requerimento por meio do Ofício nº 418/2020 – DTL/GP/P datado de 11 de maio de 2020, por quais outros departamentos referido processo tramitou?

R. Prejudicado.

— As avaliações complementares acerca do Plano de Desativação da Fábrica de Papel – Empresa Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda, foram concluídas? Caso positivo enviar cópia.

R. Prejudicado.

— Houve emissão de relatório final da Cetesb acerca do pedido de desativação da fábrica de papel? Caso afirmativo, enviar cópia.

R. Prejudicado.



Considerando que em parte dos imóveis funcionou a Fábrica de Papel e Papelão de acordo com diretrizes da CETESB, onde foram realizadas as atividades referentes ao Gerenciamento Ambiental, tendo sido identificada a presença de elementos químicos no solo e na água, acima dos limites estabelecidos, quais medidas estão sendo tomadas pela promissora compradora?

R. Prejudicado.

Os estudos técnicos solicitados à empresa de consultoria e soluções ambientais "Arcadis Logso S/A" foram concluídos? Caso afirmativo, enviar cópia.

R. prejudicado.

A terceira lagoa existente na propriedade será preservada? Existe previsão para aterramento da terceira lagoa? Caso afirmativo, há autorização? Enviar cópia.

R.Prejudicado

Enviar a esta Casa de Leis cópia de todas as licenças ambientais e/ou autorizações pertinentes ao processo de desativação que faz parte do plano de Adequação Ambiental.

R. Prejudicado.

Após enviamos ao Departamento de Meio Ambiente para informar em sua de atuação:

As avaliações complementares acerca do Plano de Desativação da Fábrica de Papel – Empresa Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda, foram concluídas? Caso positivo enviar cópia.

R. Este Departamento de Meio Ambiente não possui tal informação. O Plano de Desativação é competência da CETESB.

Houve emissão de relatório final da CETESB acerca do pedido de desativação da fábrica de papel? Caso afirmativo, enviar cópia.

R. Este Departamento de Meio Ambiente desconhece.

Considerando que em parte dos imóveis funcionou a Fábrica de Papel e Papelão de acordo com diretrizes da CETESB, onde foram realizadas as atividades referentes ao Gerenciamento Ambiental, tendo sido identificada a presença de elementos químicos no solo e na água, acima dos limites estabelecidos, quais medidas estão sendo tomadas pela promissora compradora?

R. Este Departamento de Meio Ambiente desconhece.




Os estudos técnicos solicitados à empresa de consultoria e soluções ambientais "Arcadis Logos S/A" foram concluídos? Caso afirmativo, enviar cópia.

R. Este Departamento de Meio Ambiente desconhece.

A terceira lagoa existente na propriedade está preservada? Existe previsão para aterramento da terceira lagoa? Caso afirmativo, há autorização? Enviar cópia.

R. No plano de adequação ambiental apresentado à CETESB, as quatro lagoas serão desativadas permanecendo a que fica do lado oposto ao Córrego Bom Jardim (anexos fls. 137 e 155 do p.a. 6019/2018). Se há autorização esta foi fornecida pela CETESB.

SPMA, em 04 de dezembro de 2020.


PEDRO INÁCIO MEDEIROS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



CÓPIA

DIRETRIZES Nº 015/2020

Referência: Empreendimento de Uso Misto Residencial, Comercial e Serviços
Processo Administrativo nº: 5391/2020 de 11 março de 2020

Requerente: Eduardo Miguel Rosa

Proprietário: WESTROCK Celulose, Papel e Embalagens Ltda

CNPJ: 45.989.050/0001-81

Responsável Técnico: Matheus José Franco da Silva

CRT: 30290453828-SP T.R.T nº BR20200521570

DADOS CADASTRAIS DOS IMÓVEIS

IMÓVEL

Gleba 3 -Bairro Rigesa

Rua 13 de Maio, nº 755

Área: 85.523,85 m²

Inscrição Municipal: 25.093/00

Matrículas: Vide Processo Administrativo nº 5391/2020

CÓPIA

ZONEAMENTO

1Ax – Zona Comercial Geral- Corredor Comercial nível 2

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos devem ser consultados nas tabelas 02/22, 21 e 22 do Anexo I da Lei Municipal nº 4.186/2007.

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Área Institucional: 5% A.T.;

Área Mínima de Sistema de Lazer Comum: 10% A.T.;

Informações complementares devem ser consultadas nas tabelas 02/22, 21 e 22 do Anexo I da Lei Municipal nº 4.186/2007 – Uso e Ocupação de Solo.

EXIGÊNCIAS

I. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SOSP)

1. Apresentar Estudos Hidrológico e Hidráulico, diagnóstico, projeto executivo, incluindo pontos de alagamento a seguir: Av. Paulista X Rua 13 de Maio, Rua Antônio Carlos x Praça Defronte Paço Municipal x Av. Dos Imigrantes, e respectivos dimensionamentos e memorial descritivo, visando mitigar/solucionar os problemas recorrentes;

CÓPIA



PREFEITURA DE
VALINHOS

06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

2. Apresentar Projeto de pavimentação do prolongamento e adequações de vias que passarão a ser de domínio público, deverá ser apresentado devidamente estaqueado, com curvas de nível, perfil longitudinal e transversal, memorial descritivo e respectivo projeto de captação e manejo de águas pluviais, acompanhado de estudo hidráulico e hidrológico, planilha de dimensionamento e memorial descritivo;
3. Obtenção e apresentação de licenciamentos e outorgas junto aos Órgãos federal/estadual/municipal, para implantação das obras;
4. Para todos os projetos e respectivos documentos, deverão ser apresentadas as devidas ART/RRT dos profissionais responsáveis;
5. O empreendedor deverá assumir, em termo de compromisso firmado, recuperar os danos que possam vir a ocorrer nas guias/sarjetas, nos dispositivos da rede de galerias e na pavimentação das vias do entorno do empreendimento, durante o período até a conclusão da implantação do empreendimento;
6. Obter autorizações necessárias, quando for o caso, das empresas de Telefonia, Gás, Energia Elétrica etc., quando houver interferências pertinentes;

II. SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA (SMU)

1. O piso do passeio público deverá ser uniforme e contínuo, com largura mínima de 2,00 metros e guias e sarjetas rebaixadas e adaptadas para atender as normas de acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais (NBR 9050) e demais legislações pertinentes;
2. Apresentar, **durante a fase de aprovação do projeto e em expediente próprio**, o Relatório de Impacto de Trânsito para análise das Secretarias e Departamentos competentes, contendo principalmente a contagem de incidência de veículos nos cruzamentos impactados pelo empreendimento e nível de serviço das vias, junto as respectivas medidas mitigadoras para a implantação do empreendimento;
3. Prever nos acessos ao empreendimento dispositivos de acomodação de veículos dos moradores, visitantes, prestadores de serviço, lojistas e clientes, visando garantir a segurança do fluxo viário e evitar a obstrução das vias públicas a serem implantadas/executadas no local;
4. Apresentar projeto de portaria que permita a entrada e saída simultânea para moradores, prestadores de serviços e visitantes de forma a ocorrer espera somente dentro da área de uso comum do empreendimento, recuando-se a guarita em no mínimo 6,00m a partir do alinhamento transversal da via, para evitar espera de veículos no leito carroçável;

CÓPIA



PREFEITURA DE
VALINHOS

07

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

5. Apresentar e implantar Projeto de Sinalização de Trânsito, horizontal e vertical, de advertência e regulamentação, para as vias que sofrerem impactos do empreendimento (identificados no RIT), portaria e sistema viário interno do mesmo, que deverá ser apresentado na ocasião da aprovação do empreendimento e demais exigências da Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU);
6. Vagas Estacionamento
 - a- Uso Residencial-
 - Prever no mínimo 2 (duas) vagas de estacionamento para cada unidade habitacional;
 - Prever 1(uma) vaga de visitante para cada 10(dez) unidades habitacionais, sendo que pelo menos 50% destas devem ser externas;
 - b- Uso Comercial-
 - Prever no mínimo 3 (três) vagas por loja;
 - Prever no mínimo 2 (duas) vagas por sala comercial;
 - Nos casos de supermercados e afins atender código de obras, salvo se o R.I.T. (relatório de Impacto de Trânsito) apontar uma necessidade maior;
7. Prever vaga de estacionamento para carga e descarga de veículos de grande porte dentro da área do imóvel, de modo que atenda a demanda de cada atividade;
8. Projetar espaço para manobra do caminhão de coleta de resíduos orgânicos e recicláveis e vaga de embarque e desembarque;
9. Doação e Implantação de 04 (um) abrigo de ônibus, Modelo Valinhos (aço e vidro), em local a ser definido pela Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU).
10. Apresentar projeto de prolongamento da Avenida Paulista, com doação da área, conforme Original SMU nº 10_2020, com análise preliminar do projeto executivo geométrico e complementares para análise das secretarias competentes.

CÓPIA



CÓPIA

III. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE (SPMA)

1. Apresentar, durante a fase de análise do projeto, matrícula atualizada dos imóveis, e averbações necessárias e eventuais de faixas de APP e Dominiais;
2. Apresentar Diretrizes expedidas pelo DAEV, bem com os projetos aprovados por esta autarquia, durante a fase de aprovação do empreendimento;
3. Apresentar Laudo Geológico/Geotécnico da área em questão;
4. Atender ao Decreto Municipal N° 9.501/2017 referente às Áreas Institucionais;
5. Apresentar Projeto de Terraplenagem contemplando as medidas de proteção das superfícies terraplenadas, os sistemas de drenagem provisórios e projeto das bacias de contenção de sedimentos, bem como demais medidas capazes de prevenir erosão e assoreamento dos recursos hídricos e APP presente no imóvel e entorno;
6. Apresentar Projeto de Muro de Arrimo e Memoria de Cálculo, caso seja previsto em projeto, com ART específica do responsável técnico pelo projeto e acompanhamento da execução;
7. Atender aos parâmetros urbanísticos estabelecidos na Lei Municipal N° 4.186/2007, conforme Zoneamento do local, definidos pelas tabelas 02/22, 21/22 e 22/22 anexas;
8. Após estudo dos impactos gerados pelo empreendimento, sugerir obras de contrapartida para fazer parte do Termo de Compromisso;
9. Atender ao Decreto N° 8.879/2015 que prevê a destinação de 2,5% do valor do custo do empreendimento para implantação de equipamentos de infraestrutura e/ou execução de programas e projetos de ordenamento e expansão urbana. A aplicação dos recursos auferidos será definida em conjunto pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente (SPMA), Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU) e Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP) durante a análise de aprovação do empreendimento;
10. Apresentar Laudo de Caracterização de Vegetação, contendo todos os quesitos ambientais do lote;
11. Planta Urbanística Ambiental, com perímetro de 50,00m ao redor do imóvel, contemplando todas as áreas de Preservação Permanente;

CÓPIA



PREFEITURA DE
VALINHOS

09

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

12. Apresentar, **durante a fase de análise de projeto e previamente à emissão da licença de obra**, as autorizações para intervenção nas APPs para passagem de esgoto, águas pluviais, supressão de árvores nativas e fragmentos florestais com respectivos TCRAs, emitidas pela CETESB, bem como Relatório Final do órgão responsável, atestando quanto a indícios de contaminações de solo e recursos hídricos ;
13. Apresentar E.I.V/R.I.V. (Estudo de Impacto de Vizinhança) **durante a fase de aprovação do projeto e em expediente próprio**;
14. Apresentar Estudo de Impacto Ambiental, quando solicitados pelo órgão Licenciador, bem como Licenças Ambientais emitidas pelo órgão ambiental competente;
15. Apresentar projeto de abrigo para resíduos sólidos orgânicos e resíduos recicláveis com compartimentos separados e volumes compatíveis ao empreendimento e a periodicidade da coleta pública. Deverá ser prevista área de manobras e estacionamento para veículo coletor, a ser verificada durante a fase de análise do projeto;
16. Apresentar CD contendo os projetos finais em dwg (Autocad 2007/Mínimo) e Memoriais Descritivos em PDF.
17. Atender ao Decreto Municipal N° 10.003/19;
18. Atender ao Decreto Municipal N° 10.176/19;
19. É obrigatório o atendimento das legislações e normas técnicas Federais, Estaduais e/ou Municipais vigentes, em atenção especial:
 - i. Lei Federal 4.591 de 16 de dezembro de 1964
 - ii. ABNT/NBR 9050
 - iii. Lei Municipal 3.320/1999 (alterações lei 5.113/2015, lei 5.187/2015 e lei 5.282/2016)
 - iv. Lei Municipal 2.977/1996
 - v. Lei Municipal 4.186/2007
 - vi. Lei Municipal nº 4.147/2007 e decreto municipal nº 7.240/2009
 - vii. Lei Municipal nº 4.582/2010
 - viii. Lei Municipal nº 5.381/2016
 - ix. Lei Municipal nº 5.546/2017
 - x. Lei Municipal 5.596/2018
 - xi. Decreto Municipal nº 8.879/2015
 - xii. Decreto Municipal nº 9.501/2017

CÓPIA



CÓPIA

OBSERVAÇÕES GERAIS

- a) A Prefeitura Municipal de Valinhos poderá acrescentar e/ou suprimir quaisquer exigências técnicas que se fizerem necessárias e pertinentes a implantação do empreendimento durante a análise do projeto de aprovação;
- b) Esta diretriz possui **validade de 02 anos**, a contar da sua data de expedição.
- c) O croqui da faixa de aceleração e desaceleração é parte integrante desta diretriz.
- d) A Tabela I (02/22), Tabela 21 e Tabela 22 são parte integrante desta diretriz.
- e) O Original nº 010/2020-SMU é parte integrante desta diretriz.

DIRETRIZES EXPEDIDAS EM 22 DE JULHO DE 2020.

Tecnº Pedro Wilson Marcon
Seção de Parcelamento de Solo

CÓPIA

PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº
Proc.nº

Uma vez providenciado o que nos competia, conforme despacho retro do Diretor de Receitas Imobiliarias.

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO, para continuidade.

S.F., em 03 de dezembro de 2020.


MARIA LUÍSA DENADA
SECRETARIA DA FAZENDA



À SECRETARIA DA FAZENDA

Em atendimento ao solicitado pelo nobre Vereador, nos compete informar em relação ao item "3", como segue:

1 - Houve recolhimento do ITBI referente a suposta transação do imóvel de propriedade de Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda (West Rock)? caso positivo, encaminhar cópia.

Resposta

Não foi localizado nesta Divisão até a presente data, informações ou recolhimento de ITBI relativo a suposta transação do imóvel de propriedade de Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda ou West Rock.

D.R.I., 02 de dezembro de 2020.


PEDRO LUIZ RIGAMONTI
Divisão de Receitas Imobiliárias
Diretor



Ficha da Demanda

Processo: 5391 / 2020

Data de abertura: 11/03/2020 15:56:33 Prazo de resposta: 01/04/2020

Status: Em Análise

Encerramento:

Atendente: RONALDO SALES NASCIMENTO JUNIOR

Sigiloso: Não

Dados Demanda

Tipo Solicitação: Serviço

Prioridade: Normal

Meio de Recebimento: Presencial

Requerente: EDUARDO MIGUEL ROSA

Telefone(s): DDD Telefone Tipo
19 32584-635 Telefone

Endereço

Logradouro: Avenida DOS ESTADOS

Número: 980

Complemento:

Bairro: VILA D'AGOSTINHO

Cidade: VALINHOS-SP

CEP: 13274-170

E-mail(s): eduardo@inreeface.arq.br

Nascimento:

Órgão Resp: 16.01.05.00.00 - DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL -

Telefone: 1938498038

Assunto: PROCESSO - DIRETRIZES

Complemento: IM:2509300.
CONSTRUÇÃO DE USO MISTO.

Endereço / Detalhes do Local

Logradouro:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Detalhes Local:

Providências

Usuário que registrou: JOAO VICTOR CARVALHO DE SANTANA Órgão que registrou: SEÇÃO DE CADASTRO
Data de Registro: 13/03/2020 14:13 Despacho: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO Situação: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO Valor:
Para os devidos fins.

Usuário que registrou: VALERIA DE FATIMA BERTAGNOLI Órgão que registrou: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO
Data de Registro: 03/06/2020 14:44 Despacho: Situação: Valor:
Para análise em sua área de atuação.

Usuário que registrou: ALLAN APARECIDO BRUNER Órgão que registrou: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Data de Registro: 04/06/2020 12:18 Despacho: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO Situação: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO Valor:
Para continuidade das providências (manifestação conforme fls. 68)

Usuário que registrou: Felipe Baldasso Lozano Órgão que registrou: Departamento de Projetos
Data de Registro: 08/06/2020 11:46 Despacho: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO Situação: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO Valor:
Continuidade das providências.

Usuário que registrou: Felipe Baldasso Lozano Órgão que registrou: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Data de Registro: 08/06/2020 11:47 Despacho: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO Situação: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO Valor:
Continuidade das providências.

Usuário que registrou: LUCIMARA ESTEVES Órgão que registrou: Departamento de Projetos
Data de Registro: 09/06/2020 08:33 Despacho: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO Situação: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO Valor:
Para continuidade das providências.

Usuário que registrou: Felipe Baldasso Lozano Órgão que registrou: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Data de Registro: 10/06/2020 08:05 Despacho: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO Situação: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO Valor:
Continuidade das providências.

Usuário que registrou: LETICIA MAYR FERNANDES QUERIDO Órgão que registrou: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Data de Registro: 18/06/2020 11:24 Despacho: Situação: Valor:

Ficha da Demanda
Providências

para os devidos fiins

Usuário que registrou: SANDRA REGINA CAZAROTTI DE

Órgão que registrou: GABINETE DO PREFEITO

Data de Registro: 01/07/2020 10:40 **Despacho:**
Situação:
Valor:

continuidade das providências

Usuário que registrou: ANDREA CARDOSO

Órgão que registrou: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO

Data de Registro: 03/07/2020 11:42 **Despacho:**
Situação:
Valor:

PARA CONTINUIDADE DAS PROVIDENCIAS

Trâmites

Seq. Órgão	Aos cuidados de	Data Recebimento	Data Envio	Perm. (horas)
0	Seção de Protocolo Geral		11/03/2020	
1	SEÇÃO DE CADASTRO	12/03/2020	13/03/2020	464,05
2	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	26/05/2020	03/06/2020	61,07
3	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	04/06/2020	04/06/2020	17,38
4	Departamento de Projetos	08/06/2020	08/06/2020	0,00
5	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	08/06/2020	08/06/2020	11,46
6	Departamento de Projetos	09/06/2020	09/06/2020	0,01
7	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	09/06/2020	10/06/2020	59,48
8	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	18/06/2020	18/06/2020	17,12
9	GABINETE DO PREFEITO	22/06/2020	01/07/2020	79,44
10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	03/07/2020	03/07/2020	149,29
11	Seção de Parcelamento do Solo	27/07/2020		839,09

Integração Tributário / SMARag
Setor Origem:
Código Tributário:
Hidrômetro:
Inscrição Água: